



CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

PORTARIA Nº 520, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO.

O Presidente da Câmara Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º: Nomear para comporem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Curvelo, a partir de 04 de Janeiro de 2021, ficando sob a Presidência do primeiro, os seguintes servidores efetivos:

I – Sônia Maria de Azevedo Souza Leite – Membro;

II – Maria Marlene Diniz Soares – Membro;

III – André Lima Hipólito de Souza - Membro.

Art. 2º: Ficam designados como suplentes dos membros nomeados no Art. 1º, os seguintes servidores:

I – Thais de Souza Pereira;

II – Tatiane Aparecida Teixeira de Souza;

III – Érica Maria da Silva Coura.

Art. 3º. O Presidente da Comissão, em seus impedimentos, será substituído por outro membro efetivo, indicado através de Portaria.

Parágrafo Único. O Presidente da Comissão convocará qualquer um dos suplentes para substituir o membro em seus impedimentos, sempre levando em conta a exigibilidade de pertencerem à Comissão, no mínimo 02 (dois) servidores efetivos.

Art. 4º. A permanência dos membros desta Comissão não poderá exceder ao período de 01 (um) ano, sendo vedada a recondução total de seus membros para o período subsequente, conforme § 4º do Art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 04 de janeiro de 2021.

Emerson de Souza

Vereador Presidente